PROJETO DE LEI Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2021, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação do seguinte projeto - programas e dotações orçamentárias.

Projeto: 1.027 - Aquis. Equipamentos para enfrentam. COVID-19

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0022-1.027 - Aquis. Equipamentos para enfrentam. COVID-19
4.4.50.42.00 – Auxílios (Cod. Aplc. 0312) R$ 50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

(-) ANULAÇÃO PARCIAL

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0022-2.048
3.3.90.30.01.05 — Material de Consumo R$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 50.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Termo Aditivo ao Convenio nº 02/2019, com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, cadastrada no CNPJ nº 44.435.451/0001-27 e repassar os valores tratados no art. 1º, nos termos do Plano de Trabalho, que serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, tratar-se de incremento emergencial a programas já constantes do orçamento vigente e não possuir caráter continuado.

Art. 5º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 6º - As despesas autorizadas por esta lei não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 23 de março de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
#
-24-Mar-2021-12:10-000073-1/2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa do exercício de 2021 e dá outras providencias", mediante o plano de trabalho elaborado pela Santa Casa de Misericórdia São Francisco, onde o Senhor João Daniel dos Santos – Provedor daquela Entidade solicita subvenção para aquisição de equipamentos para o enfrentamento do COVID-19, o qual irá proporcionar o melhor conforto aos pacientes e a racionalização e otimização do uso de oxigênio.

Para tanto nos encaminhou Plano de Trabalho (Anexo I) que segue para conhecimento de todos, onde descreve os equipamentos a serem adquiridos, e contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Assim requeremos o agendamento de reunião em regime de urgência agendando-se sessão extraordinária para apreciação da matéria.

Todos estamos cientes da situação que atravessa o país com relação a pandemia do coronavrus sendo que medidas emergências são necessárias ao enfrentamento da COVD 19.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO
24-Mar-2021-12:11-000074-1/2

50 anos
Santa Casa de Buritama
1960 - 2010

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

CNPJ n.º 44.435.451/0001-27

Buritama, 23 de março de 2021.

Ofício: 46/2021

Ilmo Senhor: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Buritama

Assunto: Subvenção para a compra de equipamentos do COVID-19.

Venho através do presente, na qualidade de Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, Pleitear junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentindo de viabilizar um auxílio financeiro através de subvenção para a aquisição de equipamentos para o enfrentamento do COVID, conforme Plano de Trabalho – ANEXO I.

Certo de Vossa Compreensão e colaboração, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e nos colocamos sempre à disposição. Sem mais para o momento apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Daniel dos Santos
Provedor

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
Departamento Municipal de Saude
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
026/21	23/03/21	

Rua Guilherme Guerbas, 353 – Centro – Fone/Fax (18) 3691-9535 - CEP 15290-000 – BURITAMA/SP
E-mail: santacasa@santacasaburitama.org

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – COVID 19 DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há sessenta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é a única referência para Buritama e micro região e é também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e do turismo dos vários ranchos e condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da "Prainha" Municipal, Náutico Clube, etc.

b) Característica Geral do Hospital:

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbas, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de urgência e eletivos de média complexidade aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

Capacidade técnica Instalada e suficiente

• **Clínicas existentes:**	• **Especialidades presenciais e a distância:**
Clinica Médica Clinica Cirúrgica Clinica Pediátrica Clinica Obstétrica	Clinica Geral Cirurgia Geral Ginecologia Pediatria Anestesiologia Oftalmologia Ortopedia

Estrutura Física adequada disponibilizada

• **Internação** 03 Salas cirúrgicas 01 Sala de recuperação 01 Sala de Pré Parto 22 Leitos SUS (distribuídos entre as clínicas) **08 leitos disponibilizados a COVID-19**	• **Urgência e Emergência- Ambulatorial** 02 Consultórios Médicos 01 Sala de Procedimentos/Urgência e Emergência 01 Sala de estabilização 01 Sala de Gesso 01 Sala de Repouso/Observação - Geral 01 Sala de Enfermagem 01 Sala de Nebulização 01 Sala de exames cardiológicos

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

c) INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente ***SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO***			
CNPJ ***44.435.451/0001-27***			
Atividade Econômica Principal ***Atividades de atendimento hospitalar, incluindo Pronto – Socorro e unidade para atendimento em urgências e especialidades médicas.***			
Endereço ***RUA GUILHERME GUERBAS, 353 – CENTRO***			
Cidade ***BURITAMA***			*UF* **SP**
CEP **15.290-000**	*DDD/Telefone* **(018) 3691-9535**	*E-mail* ***contabilidade@santacasaburitama.com.br***	

Diretoria Executiva:

Provedor:	João Daniel dos Santos
1º Vice Provedor:	José Antônio dos Santos
2º Vice Provedor:	Gilberto Pelicer
1º Tesoureiro:	Jairo Cardoso de Brito Filho
2º Tesoureiro:	João Antônio dos Santos
1º Secretário:	Luciano Fernando Penteado
2º Secretário:	Luiz Carlos dos Santos
3º Secretário:	João Goulart da Silva Lima

Diretor Clínico:
Dr. Irineu de Almeida Gomes
Diretor Técnico:
Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro possibilitando a compra de equipamentos que serão necessários para o tratamento do COVID-19, um melhor conforto respiratório aos pacientes e a racionalização de oxigênio, diante da possibilidade de desabastecimento de oxigênio, comunicado pelo fornecedor Triox e já admitido e publicado pelo Governo Estadual. Esses equipamentos são:

02 BIPAPs (ventilação mecânica) .....R$ 16.000,00
01 Aparelho de Gasometria (analisador de gases sanguíneos) ..... R$ 33.500,00
01 máscaras de ventilação..... R$ 500,00
TOTAL..... R$ 50.000,00

III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

O recurso será pago de imediato e os equipamentos serão para o enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19) e utilizados através de conta corrente bancária exclusiva a seguir:
Conta corrente de nº 100003-9, lotada na agência do BANCO DO BRASIL Nº 1676-4 de Buritama.

DESCRIÇÃO	Periodicidade	Valor mensal
Compra de equipamentos.	Conforme Cronograma de Desembolso	R$ 50.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MARÇO/2021 ..... R$ 50.000,00

V– PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final da execução a Entidade irá prestar contas do valor recebido com notas fiscais e documentos necessários e comprobatórios dos gastos. O setor DPAAC do Departamento Municipal de Saúde irá realizar a fiscalização/auditoria, após o relatório final de aprovação.

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: **Março/2021**

Fim: **Abril/2021**

Buritama, 23 de Março de 2021.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO
João Daniel dos Santos
Provedor

São Paulo, 22 de março de 2021

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco

Sra. Erika

Ref.: A proposta de aquisição Gasômetro – POC - Lumiratek I15

Prezados

Agradecemos a oportunidade de apresentar os produtos LumiraDx, destinados ao diagnostico humano, a vossa instituição. Nossos produtos caracterizam se por serem equipamentos portáteis, rápidos, robustos, de baixo uso de amostra e de baixa manutenção.

Abaixo, enviamos proposta para aquisição da máquina, bem como dos insumos:

GASOMETRIA

CONDIÇÃO COMERCIAL: VENDA							
EQUIPAMENTO	COD. LUMIRA	DESCRIÇÃO	APRES.	VALOR TESTE	VALOR / UNT.	VALOR TOTAL	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
	EQUIPAMENTO						
	101420007	ANALISADOR EDAN I15	UN.	VENDA	R$ 33.500,00	R$ 33.500,00	a vista
	OU						
	REAGENTES						
	101410010	BG3 - CARTÃO DE TESTES PARA ANALISADOR I15 - 25T	25T	R$ 28,00	R$ 700,00	R$ 700,00	a vista
	101410014	BG8 - CARTÃO DE LEITURA PARA ANALISADOR I15 - 25T	25T	R$ 31,00	R$ 775,00	R$ 775,00	a vista
	101410015	BG10 - CARTÃO DE LEITURA PARA ANALISADOR I15 - 25T	25T	R$ 33,00	R$ 825,00	R$ 825,00	a vista
	101440002	PACOTE DE CALIBRAÇÃO PARA ANALISADOR I15 - 100T	100T	R$ 2,10	R$ 210,00	R$ 210,00	a vista
	101440009	CONTROLE LUMIRATEK I15 NIVEL 1- 5 AMPOLAS X 2,5ml - UK	-	-	R$ 250,00	R$ 250,00	a vista
	101440010	CONTROLE LUMIRATEK I15 NIVEL 2- 5 AMPOLAS X 2,5ml - UK	-	-	R$ 250,00	R$ 250,00	a vista
	101440011	CONTROLE LUMIRATEK I15 NIVEL 3- 5 AMPOLAS X 2,5ml - UK	-	-	R$ 250,00	R$ 250,00	a vista

INFORMAÇÕES SOBRE O EQUIPAMENTO:

- **Aspiração automática da amostra-** é o único equipamento do mercado POC que tem aspiração automática. Isso faz com que muito menos cartuchos se percam;
- Os insumos (reagentes) tem estabilidade de até 15 dias fora da refrigeração (de 2° a 8°);
- Os únicos insumos necessários para a realização do teste, são o cartucho reagente e o pack Calibrador;
- Com um cartucho BG10, atende toda a demanda de gaso, incluindo Lactato e Glicose.
- A amostra não entra em contato com a máquina, portanto, o equipamento demanda baixíssima manutenção.

lumiraDx

INFORMAÇÕES COMERCIAIS GERAIS:

FRETE: CIF

PEDIDO MINIMO AVULSO DE REAGENTES: R$ 2.000,00

Na compra do equipamento é bonificado 25 testes de BG10 (1 KIT) e 1 pack calibrador. (100 testes)

Equipamento tem 1 ano de garantia, a contar da data de emissão da NF.

Condições comerciais sujeitas a avaliação previa de crédito.

Validade da Proposta - 10 dias

Prazo de Entrega: **Previsão de estoque do equipamento, 10/04/2021.**

Salientamos que os equipamentos são instalados por nossa equipe técnica, e profissionais indicados pela instituição, serão devidamente treinados de acordo com procedimentos de qualidade LumiraDx.

Ficamos no aguardo de vossas considerações.

Atenciosamente,

Fernanda Lopes
Gerente Administrativa Comercial

Aceite da Proposta - Cliente

De acordo: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____

G A C Flores Equipamentos

G A C Flores Equipamentos
Rua Abdon Batista, Nº 121, SALA 1403
89201010 - Joinville, SC
Telefone: (47) 3031-0099
CNPJ: 29.695.217/0001-45

Proposta Nº 710

Para

Santa Casa de Misericórdia São Francisco
CNPJ: 44.435.451/0001-27,
Rua Guilherme Guerba, 353, centro
15290000 - Buritama, SP
Fone: (18) 3691-2409, Celular: (18) 99614-5194, erika_feroldi@hotmail.com

Número da Proposta	710
Data	22/03/2021

Os aparelhos biníveis (Bilevel Positive Pressure Airway), popularmente conhecidos como BPAP, são dispositivos geradores de fluxo que fornecem duas pressões de tratamento, que se alternam nas vias aéreas durante o ciclo respiratório:
uma pressão de inalação (IPAP), normalmente mais elevada,
uma pressão de exalação (EPAP), mais baixa para facilitar a expiração.
Essas duas pressões positivas associadas proporcionam um conforto maior ao respirar, simulando uma respiração espontânea com acompanhamento da própria respiração voluntária do paciente.
Esta é a principal característica que diferencia o seu funcionamento de um CPAP, que fornece uma pressão continua de tratamento.
O BPAP Yuwell é indicado para ventilação não invasiva.
Normalmente, ele é administrado através de uma máscara nasal ou facial, e, muitas vezes, é usado como suporte respiratório para o paciente em domicílio.
É indicado para tratar diferentes distúrbios respiratórios, do mais simples aos mais complexos.O seu uso deve ser recomendado e prescrito por um médico especialista. Regularmente é utilizado por:
pacientes com SAOS (apneia do sono) associada a outras doenças respiratórias, como asma, bronquite e enfisema;
pacientes portadores de doenças neuromusculares, como ELA e Duchenne;
pacientes com distúrbios respiratórios mais complexos, como DPOC em estágios mais avançados, fibrose e
pacientes que precisam de uma pressão de tratamento muito elevada e/ou que não se adaptaram com o CPAP de pressão fixa ou automática.
Sobre o BPAP Multi Yuwell
O BPAP Multi Yuwell com Umidificador pode ser usado à noite, mantendo a glote aberta durante o sono permitindo a manutenção do fluxo aéreo, bem como durante a fisioterapia respiratória, promovendo a expansão pulmonar.
Ele é recomendado para melhora do desconforto respiratório, ventilação pulmonar e trocas gasosas, garantindo a oxigenação e eliminação do CO_2.
A configuração do respirador e sua parametrização dependem de vários fatores e devem ser ajustadas ao paciente e suas necessidades.
Existem várias diferenças entre aparelhos e particularidades que devem ser consideradas. Por isso, o uso do BPAP Multi Yuwell deve ser feito exclusivamente após a recomendação por profissionais capacitados. Destacando que é um equipamento de ventilação não invasiva e não é suporte a vida (para uso 24h)
Utilizar o equipamento adequado para o tratamento de acordo com o diagnóstico é fundamental para obter resultados positivos. Por isso, informe-se com seu médico sobre as melhores opções para o seu caso.
Gravação de dados
O BPAP Multi Yuwell grava os dados da sua terapia no seu cartão micro SD, para que você e o especialista responsável pela sua saúde possam visualizar e realizar mudanças à terapia, se necessário.
Acompanha bolsa compartimentada
Acompanha uma bolsa compartimentada para melhor acomodação e proteção do seu equipamento, facilitando o transporte.
Outras vantagens do BPAP Multi Yuwell
Além do que já citado, existem ainda outras vantagens do BPAP Multi Yuwell:
filtro lavável já instalado e mais duas unidades de reserva (tempo de utilização média: 01 ano cada);
maior tela de LCD do mercado;
dados gravados no próprio CPAP e retirados por meio de cartão micro SD;
umidificador integrado com 06 níveis de aquecimento com sinalização de funcionamento por meio de LED;
pode ser utilizado sem o umidificador e
motorização alemã com dois anos de garantia.
Itens inclusos no BPAP Multi Yuwell
Ao comprar o seu, os itens inclusos são:
01 BPAP BreathCare;
01 Umidificador;
01 Traqueia (Tubo de ar) com 1,8 metro;
01 Fonte de Energia de força;
01 Manual do Usuário;
01 Cartão Micro SD e
01 Bolsa para transporte.
Características do BPAP Multi Yuwell
Anvisa: 81278590009
IPAP: 4 a 30 cm H_2O;
EPAP: 4 a 30 cm H_2O;
Modos Ventilatórios: CPAP, S, ST, T, VGPS;
Frequência respiratória: 5 a 50 bpm (incremento de 1);
Relação I/E: 10 a 70%;
Tempo de elevação: níveis de 1 a 5;
Disparo: níveis de 1 a 5;
Ciclagem: níveis de 1 a 5;
Rampa: 0 a 45 min;
Volume Corrente: 50 a 1500ml (só no modo VGPS);
Garantia Estendida: 24 meses;
Umidificador integrado de 210 ml;
Leve e Silencioso;
Puro: com Filtro de Ar lavável;
Dimensões do equipamento sem a bolsa (mm): 100A x 270L x 135P.

Vendedor(a): Marília Joinville

Aos cuidados de: Enfermeira Responsável Ténica Erika Fero

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Bpap Multi Yuwell com Umidificador	337-YH730	UN	2,00	8.000,00	16.000,00

	Cor:Unico;Tamanho:unico					
	Máscara Facial Yuwell - Sem apoio de Testa Cor:Unico;Tamanho:Medio (M)	266-YF02M	UN	2,00	592,10	1.184,20

Outros itens ou serviços

Equipamento a pronta entrega para envio imediato

Orçamento válido para pagamento a vista

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens		Frete	Total da proposta
2,00	4	0,00	17.184,20		0,00	17.184,20

Atenciosamente,
Departamento de vendas